



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 18/2023
De 1º de março de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ
OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação de Secretário (a) Escolar de acordo com o anexo IV da Lei 91/20 de 15/12/2020, aos seguintes funcionários.

NOME	CARGO	POR CENTO %
Anadir Nunes Macedo Aragão	Secretária Escolar	12%
Maria de Fatima Alves Santos	Secretária Escolar	12%
Viviane Marques Cruz	Secretária Escolar	12%
Andrea Celestino dos Santos	Secretária Escolar	23%
Claudia da Silva Rosa	Secretária Escolar	23%
Elenilza Ferreira Ribeiro	Secretária Escolar	23%
Givanio Gomes Mota	Secretário Escolar	23%
Lucelia Alves dos Santos	Secretária Escolar	23%
Roseli Andrade	Secretária Escolar	23%

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã